



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 209/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico do dia 31 de agosto de 2023, processo GIIG nº 2077/2023, o Laudo da Perícia Médica de 5 de setembro de 2023, e com fundamento nos artigos 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, da Servidora **ROSIMEIRE CASSIA CASCARDO WERNECK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Jurídico VII, matrícula nº 200.560, concedida através das Portarias da Presidência nºs 062, 103 e 156/2023, por mais 65 (sessenta e cinco) dias, de 1º de setembro a 4 de novembro de 2023

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 5 de setembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

